



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2647, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência dos 4 primeiros, comporem a Comissão responsável por conduzir a revisão do Regulamento de Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes. A comissão é constituída por representantes do Fórum de Gestão Pedagógica, do Fórum dos Diretores de Ensino, do Fórum de Registros Acadêmicos, da Diretoria de Ensino Técnico e da Assessoria Pedagógica da Diretoria de Ensino Técnico.

Art. 2º O Objetivo da comissão é analisar o Regulamento vigente, dialogar com seus pares nos Fóruns as demandas de adequação, inclusão e exclusão, considerando a legislação vigente e os desafios enfrentados na aplicação das Diretrizes e normas previstas no Regulamento para apresentação de Minuta para consulta pública.

- a) MARA CRISTINA RAMOS QUARTEZANI, matrícula SIAPE 1547857 – Fórum de Gestão Pedagógica;
- b) ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI, matrícula SIAPE 1847806 – Fórum dos Diretores de Ensino;
- c) ROSÂNGELA SALVADOR BIRAL DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1669715 – Fórum de Registro Acadêmico;
- d) SANANDREIA TOREZANI PERINNI, matrícula SIAPE 1441534 – Diretoria de Ensino Técnico;
- e) LUCIENE TOREZANI, Matrícula SIAPE 1900729;
- f) CONCEIÇÃO REGINA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3145540;
- g) ELOANA COSTA DE MORAIS, matrícula SIAPE 1580670;
- h) WAGNER KIRMSE CALDAS, matrícula SIAPE 1369893;
- i) BENE RÉGIS FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 1208194;
- j) ALEXSANDRA GOMES BIRAL STAUFFER, matrícula SIAPE 180005;

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jadir José Pela', is located in the bottom right corner of the page.

- k) SIMONE APARECIDA CALIARI FIGUEIRA, matrícula SIAPE 0270648;
l) LEONARDO NUNES DOMINGOS, matrícula SIAPE 2394425.

Art. 3º Atribuir à comissão o prazo de 210 dias para a conclusão dos trabalhos.

JADIR JOSE PELA
Reitor

